

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024, de 18 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da reprogramação de saldos 2023/2024 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do CMAS realizada no dia 18 de janeiro de 2024, conforme Ata nº. 383,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos 2023/2024 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, nos termos abaixo:

Reprogramação de Saldos do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social e do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social											
CC	Tipo Despesa	Bloco	Origem	Descrição	Saldo Banco 31/12/2023	Ação	Tipo	Nova Fonte Recursos			
48.246-3	Custeio	Bloco da Proteção Especial de Alta Complexidade	Federal	Acolhimento	167.131,45	2.51	33.90	335			
37.410-5	Investimento		Estadual						2.51	44.90	365
62.780-1	Custeio		Estadual						2.51	33.90	365
48.246-3	Custeio	Bloco da Proteção Especial de Média Complexidade	Federal	CREAS	167.131,45	2.50	33.90	335			
37.413-X	Investimento		Estadual						2.50	44.90	365
62.779-8	Custeio		Estadual						2.50	33.90	365
45.071-5	Investimento		Estadual						2.50	44.90	365
49.847-5	Custeio	Bloco da Proteção Social Básica	Federal	CRASs	70.557,74	2.49	33.90	335			
62.778-X	Investimento		Estadual						2.49	44.90	365
49.847-5	Custeio		Estadual						2.49	33.90	365
62.778-X	Investimento	Estadual	2.49	44.90	365						
45.068-5	Custeio	Bloco da Gestão do SUAS	Federal	IGD SUAS	25,07	2.52	33.90	335			
45.066-9	Custeio		Federal						BPC Escola	420,49	2.54
62.783-6	Custeio	Incentivos a Gestão Municipal	Estadual	Incentivos a Gestão	4.785,75	2.52	33.90	365			
62.783-6	Investimento								44.90		
45.067-7	Custeio	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Federal	IGD PBF	102.709,10	2.53	33.90	335			
45.067-7	Investimento								44.90		
38.086-5	Custeio	Benefícios Eventuais	Estadual	Benefícios Eventuais	48.212,90	2.54	33.90	365			
62.781-X	Custeio		Estadual						137.455,53		
64.394-7	Custeio	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	Federal	SIGTV - GND3	412.884,16	Criar	33.90	335			
64.394-7	Custeio			SIGTV - GND3					412.884,16	Criar	31.90

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 18 de janeiro de 2024.

Silvia Linhares Martelo - PRESIDENTE DO CMAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9030-F096-2EDA-DCA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 22/01/2024 16:46:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/9030-F096-2EDA-DCA1>